



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.^o 1101/2001

Em, 04 de Dezembro de 2001.

**DENOMINA RUA PROF. RAUL
ESCUDEIRO**

MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 04 de Dezembro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua Prof. Raul Escudeiro, a rua Projetada nº 04, do loteamento Recanto Feliz.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 04 de Dezembro de 2001.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal